



Processo: TC n.º 021.830/2013-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Vanda Aparecida Poli (CPF 734.513.559-49) e outro.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com vistas à notificação da responsável, Sr^a Vanda Aparecida Poli (CPF 734.513.559-49), do Acórdão 5437/2017-TCU-2^a Câmara, peça 121, foram encaminhadas as seguintes comunicações processuais, à responsável:

- Of. 1298/2017 (peça 131), para o endereço constante de pesquisa na base CPF da RFB (peça 129), o qual foi devolvido pelo motivo “Endereço Insuficiente” (peça 136);

- Of. 1304/2017 (peça 132), para o endereço constante de pesquisa na base DGI (peça 128), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 137);

- Of. 1305/2017 (peça 133), para o endereço constante de pesquisa na base DGI (peça 128), o qual foi devolvido pelo motivo “Mudou-se” (peça 143);

Assim sendo, com fundamento no Art. 6º, inciso II, alínea “a”, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, foram feitas as seguintes tentativas para encontrar novos endereços da Sr^a Vanda Poli:

- Tentativa de contato, nesta data, no telefone constante da base CPF da RFB (peça 129), acrescentando o dígito 3, à frente do número indicado: ((44) 3542-2146), quando a pessoa que atendeu ao telefonema informou que naquele número não havia ninguém com o nome da responsável, Sr^a Vanda Aparecida Poli;
- Consulta no site de pesquisa telefônica Telelistas, nada encontrado;
- Pesquisa Textual na Internet – Não foram encontrados outros endereços ou telefones da responsável, diferentes dos já encontrados.

Em face do exposto, considerando as várias tentativas de localização acima descritas, e com fulcro no Art. 3º, inciso IV, § 2º e 3º, e 7º, inciso II, da Resolução TCU nº 170, de 30 de junho de 2004, proponho que a comunicação de citação da responsável acima referenciada seja efetuada por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União.

SECEX/PR, em 27/09/2017.

Assinado eletronicamente
IVAN DA SILVA THEODORO
TEFC – Matr. 3680-3